



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.912

DE 27

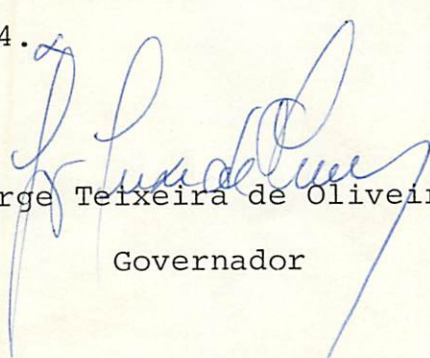
DE

FEVEREIRO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor WALDERE DO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de contactar com o DEPEN, órgão do Ministério da Justiça, visando obter subsídios para o recrutamento e Seleção do pessoal que trabalhará no novo Complexo Penitenciário deste Estado, no período de 20 a 24/02/84.


Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de Monticello Pinho Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
de 27 de maio de 1984
527
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.912 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. I. V. E.:

Conceder alçamento ao servidor WALDIR DO PAIVA DOS SANTOS, Secretário de Estado do Interior e Turismo, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de contactar com o DEPM, órgão do Ministério da Justiça, visando obter subsídios para o recrutamento e seleção de pessoal que trabalhará no novo Complexo Penitenciário deste Estado, no período de 20 a 24/02/84.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Secretaria de Estado da Administração
Trabalho de Montecarlo Pinto Lima